

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/15389, resolve: CONTRATAR a partir de 17/01/2019, a Sra. LORENA DE CÁSSIA ALBERTO CÉZAR, CPF:429.354.742-87, para ocupar o emprego público comissionado de Gerente de Recursos Humanos nesta CODEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 16 de Janeiro de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR Presidente

**Protocolo: 399118**

**EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 03.01.2019.**

DATA, HORA E LOCAL. 03.01.2019, às 11 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reuniões da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO 001-2019. Estiveram presentes: FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA, Presidente da CAZBAR e, também, Presidente deste Conselho de Administração; os demais membros do Conselho de Administração, quais sejam: ANTÔNIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY e JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA, e, ainda, Vitor de Lima Fonseca, Advogado da CAZBAR. Tendo constatada a presença de todos os membros do Conselho de Administração, o Presidente iniciou os trabalhos e designou a mim, Vitor de Lima Fonseca, para atuar como secretário. Constam na pauta de reunião prevista na Convocação 01/2019 – CA – CAZBAR, os seguintes itens: Item 1 – Renúncia e Eleição ao cargo de Presidente da CAZBAR; item 2 – Renúncia e Eleição de Membro do Conselho de Administração; Item 3 – Renúncia de Remuneração; item 4 – Adequação de valores das Diárias; Item 5 – O que ocorrer. Cumprindo os itens 1 e 2 da Pauta, o Sr. Fábio registrou que atualmente ocupa os cargos de Presidente da CAZBAR e membro deste Conselho, que também o preside, porém, não mais lhe convém continuar atuando na qualidade de Presidente da Companhia e Membro e Presidente do Conselho de Administração, apresentando, na oportunidade, a sua renúncia, nos termos do artigo 151 da Lei 6.404/76. Informou, ainda, que diante da situação, este Conselho, no uso de sua atribuição, em obediência aos termos dos artigos 142 da referida Lei, deve eleger novo substituto para os cargos, que completará o prazo de gestão do substituído. Na oportunidade, foi apresentado para assumir os cargos mencionados acima, o Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR. A renúncia aos cargos em referência foram aceitas e a referida indicação de substituto foi submetida aos membros presentes na reunião, que, por unanimidade foi acolhida, sendo declarado eleito e investido no cargo de Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR e Membro e Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Lutfala Bitar, o qual, enquanto substituto eleito, irá completar o prazo de gestão do substituído, exercendo mandato de Presidente da CAZBAR de 03/01/2019 a 23/02/2020 e de Membro e Presidente do Conselho de Administração de 03/01/2019 a 23/02/2021, mediante assinatura do respectivo termo de posse e desimpedimento. Em seguida, passando ao item 3 – Renúncia de Remuneração - Em razão da Companhia estar sem disponibilidade financeira para a provisão de pagamento de remuneração e salários, o Sr. Lutfala Bitar concordou em renunciar sua remuneração e subsídio como Presidente da CAZBAR e Membro do Conselho de Administração, até que sejam resolvidas as questões orçamentárias e financeiras da Companhia, ocasião em que deverá ser oportunamente definida a remuneração devida, bem como a data a partir de quando a mesma será devida, não cabendo qualquer indenização ou direito sobre o período de renúncia, que se inicia nesta data e segue por tempo indeterminado, cuja deliberação foi aprovada por unanimidade e confirmada pelos demais membros presentes à reunião por meio de suas assinaturas nesta ata. Passando ao Item 4 da pauta, o Presidente expôs ao Conselho de Administração que, considerando os objetivos estratégicos e as atividades finalísticas da Companhia, bem como o fato de que grande parte das ações rotineiras da CAZBAR envolvem deslocamentos ao espaço destino à implantação da ZPE, além reuniões realizadas junto aos Órgãos reguladores desses espaços, cujas sedes são fora do Estado do Pará e mesmo fora do País, os atuais valores de diárias concedidas aos empregados e colaboradores estão bastante defasados, incorrendo, por vezes, em ônus próprio do empregado ou colaborador para custeio de despesas, o que

implica afronta ao princípio da razoabilidade. Dessa forma, foi submetida, à apreciação do Conselho, a atualização dos valores das diárias, aplicando-se para a CAZBAR os valores das diárias utilizados pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, através da Resolução nº 002/2018 do Conselho de Administração, publicada do Diário Oficial do Estado – DOE/PA, em 23.08.2018, nº edição 33685. Com fulcro no artigo 19, XVI do Estatuto da Companhia, a proposta de adequar os valores de diárias concedidas aos Empregados, Diretoria Executiva, Conselheiros de Administração e Fiscal e Colaboradores Eventuais da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR, foi aprovada em todos os seus termos por unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida, o Sr. Fábio colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e, nada mais havendo a tratar, suspenderam a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, VITOR DE LIMA FONSECA, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 03 de janeiro de 2019. Vitor de Lima Fonseca – Secretário; Lutfala de Castro Bitar - Presidente CAZBAR eleito/Membro e Presidente do Conselho de Administração eleito; Antônio Maria de Almeida Wanderley - Membro do Conselho de Administração; José Maria da Costa Mendonça - Membro do Conselho de Administração; Em anuência a renúncia de remuneração: Lutfala de Castro Bitar.

**Protocolo: 399195**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 025/2019, GAB/IMETROPARÁ, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ANA CLAUDIA PENA MOREIRA, ocupante do Cargo comissionado de Gerente de Controle Interno, GEP. DAS. 011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 16 de Janeiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete, Belém/Pará, 16 de Janeiro de 2019  
Cintya Simões

**Presidente Protocolo: 399139**

**PORTARIA Nº 022/2019, GAB/IMETROPARÁ, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora VERENA FEITOSA BITAR VASCONCELOS, ocupante do Cargo comissionado de Gerente de Pessoal, GEP. DAS. 011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 16 de Janeiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete, Belém/Pará, 16 de Janeiro de 2019  
Cintya Simões

**Presidente Protocolo: 399142**

**PORTARIA Nº 018/2019, GAB/IMETROPARÁ, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre Suspensão de Licença Prêmio de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019 Considerando a PORTARIA Nº 295/2018, GAB/INMETROPARA, de

12 de Dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 09/01/2018, por necessidade de serviço, as Licença Prêmio da servidora EDILMA LÉA AMAZONAS DE SOUZA, matrícula nº 0003,

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 09/01/2018.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 15 de janeiro de 2019.

Cintya Simões

Presidente

**Protocolo: 399143**

**PORTARIA Nº 027/2019, GAB/IMETROPARÁ, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ANA CLAUDIA PENA MOREIRA, para o cargo em comissão de Gerente de Pessoal, GEP-DAS-011.3, a contar de 17 de Janeiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 16 de Janeiro de 2019

Cintya Simões

**Presidente Protocolo: 399141**

**PORTARIA Nº 026/2019, GAB/IMETROPARÁ, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora VERENA CRISTHINE ABRANTES SILVA, para o cargo em comissão de Gerente de Controle Interno, GEP-DAS-011.3, a contar de 17 de Janeiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 16 de Janeiro de 2019

Cintya Simões

**Presidente Protocolo: 399140**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 021/2018**

**GAB/IMETROPARÁ, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor / Objeto	Fiscal do Contrato
009./2018	Pregão Eletrônico 002./2017	CONNECTA SERVIÇOS COMERCIO E CONSERVAÇÃO LDA./ Limpeza e Conservação	Denilson Rodrigues

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
  2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
  - III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado